

Concurso documental para contratação de um docente na categoria de Professor Adjunto para a área de Bioquímica e Biotecnologia em Saúde

Detalhe dos critérios de seleção e seriação previstos no Edital

Candidato:				Pontuação			Pontuação Atribuída				
Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída		
Dimensão Capacidade Pedagógica	45%	Experiência e dedicação à docência na área para que é aberto o concurso: se em Bioquímica e Biotecnologia que não em Saúde, contabilizar metade.	50%	Experiência relevante para a área para a qual foi aberto o concurso como docente no ensino superior a tempo integral ou equivalente.	5	Anos	50		0		
				Somatório de percentagem de contratação equivalente a menos de 5 anos a tempo integral com contrato anual (nesta condição preencher apenas J9)							
				Somatório de percentagem de contratação equivalente a 5 ou mais anos a tempo integral com contrato anual (nesta condição preencher apenas J10)							
						0,5	Unidade Curricular/ano letivo	50		0	
		Fundamentação:									
				Elaboração de material didático	20%	Autor ou co-autor de textos de apoio à aprendizagem com ISBN ou de trabalhos de natureza pedagógica na área em formato de artigo em revista que integre um dos índices da Web of Science Core Collection – Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto. Não acumulável com "Produção Científica".	20	Manual/Livro/Artigo	60		0
						5	Documento	40		0	
				Projeto Pedagógico	20%	Projeto completo de programa para uma unidade curricular pertencente à área disciplinar para a qual é aberto o concurso, relacionado com a área científica para a qual é aberto o concurso e enquadrado nas estruturas orgânicas e na missão da Instituição.	25	Relatório/Projeto	25		0
		Fundamentação:									
						Curso de formação em pedagogia, em educação ou em área da saúde que seja relevante para o processo de ensino-aprendizagem na área para que é aberto o concurso. Se conferente de grau de licenciado ou mestre deve-se aplicar o dobro da pontuação (colocar a quantidade a dobrar em J16). Não acumulável com "Qualificação académica" nem com o item seguinte.	10	Curso	30		0
		Capacitação pedagógica e técnica para a atividade docente no ensino superior na área para que é aberto o concurso e participação noutras atividades pedagógicas relevantes	10%	Participação em formação contínua através de cursos e outras ações de formação e/ou atualização pedagógica ou técnico-profissional, não conferentes de grau. Não acumulável com o item anterior.	0,2	Horas de formação (quando não discriminadas considera-se que 1 dia = 5h)	36		0		
				3	Mobilidade	9		0			
				5	Atividade	25		0			
Fundamentação:											
Sub-Total 1									0		
Desempenho Técnico-Científico e Profissional	40%	Qualificação académica	35%	Habilitação de acesso:					#REF!		
				Grau de Doutor com tema de dissertação com relevância para a área para que é aberto o concurso.	50	Grau académico	50				
				Título de especialista em área e/ou grupo disciplinar para que é aberto o concurso (Decreto-Lei nº 206/2009, de 31.08).	35	Grau académico					
				Licenciatura em área disciplinar para que é aberto o concurso ou área afim.	35	Grau académico					
				Mestrado Integrado com tema de dissertação com relevância para a área disciplinar para que é aberto o concurso.	40	Grau académico	50		0		
				Mestrado com tema de dissertação com relevância para a área e/ou grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou área afim	15	Grau académico					
				Outras licenciaturas e/ou mestrados, ou agregação, ou equivalente ou outra formação crediada	15	Grau académico					
		Fundamentação:									
				Produção Científica	25%	Autor ou co-autor de artigos científicos em revista que integre um dos índices da Web of Science Core Collection – Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	6	Artigo	60		0
						Autor ou co-autor de artigos científicos noutras revistas com arbitragem científica. Podem ser contabilizados os artigos da alínea anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	2	Artigo	20		0
		Autor ou co-autor de livros, de capítulos integrais em livros técnico-científicos ou de capítulos integrais em atas de congressos. Se autor/coautor de livro técnico-científico deve-se aplicar o dobro da pontuação (colocar a quantidade a dobrar em J31). Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	3			Livro ou capítulo de livro	15		0		
		Autor ou co-autor de resumos em atas de congressos ou resumos publicados em revista indexadas ou com revisão por pares (não acumulável com a comunicação respetiva contabilizada em J45, a não ser que pela sua quantidade exceder a pontuação máxima nesse item).	0,5			Resumo	5		0		
		Projeto Científico	20%	Plano de atividades estratégico para o enquadramento da sua atividade de investigação, na área científica para a qual é aberto o concurso e enquadrado nas estruturas orgânicas e na missão da Instituição.	25	Projeto	25		0		
Fundamentação:											
				Participação em projetos de investigação financiados resultantes de concurso e/ou obtenção de bolsas de investigação.	10	Projeto/bolsa	40		0		
				Membro integrado de centro de I&D acreditado pela FCT.	1,5	Anos como membro integrado	7,5		0		
				Revisor/edição de artigos científicos em revistas que integram um dos índices da Web of Science Core Collection – Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto.	0,5	Artigo revisado/edição	5		0		

Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída		
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída	
Dimensão	10%	Dinamização, intervenção e reconhecimento em atividades técnico-científicas	Membro do conselho editorial/científico de revista que integre um dos índices do Web of Science Core Collection — Clarivate Analytics e que tenha Fator de Impacto.	2,5	Conselho editorial/revista	5		0		
			Formador em curso breve de âmbito científico ou técnico, não integrado em ciclo de estudos conferente de grau.	1,5	Curso breve	7,5		0		
			Membro de comissões científicas de eventos técnico-científicos nacionais ou internacionais.	1	Comissão	5		0		
			Autor ou co-autor de comunicação oral ou em poster, em congresso nacional ou internacional, académico ou profissional. Deve-se aplicar o dobro da pontuação se tiver sido por convite (colocar a quantidade a dobrar em J45)	0,5	Comunicação/poster	15		0		
			Autor ou co-autor de trabalhos que tenham recebido Prémio científico.	5	Prémio	10		0		
		2,5	Moderação	5		0				
	Fundamentação:									
	10%	Orientação científica e participação em júris de provas académicas	Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas. Não cumulativa com "membro de júri".	15	Orientação/coorientação	100		0		
			Orientação ou coorientação de Dissertação/Projeto/Relatório Final de Estágio de mestrado concluído/a. Não cumulativa com "membro de júri".	5						
			Orientação ou coorientação de projetos de licenciatura concluídos. Não cumulativa com "membro de júri".	1						
			Participação em júri de provas académicas de doutoramento. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	5	Participação					
			Participação em júri de provas académicas de mestrado. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	2	Participação					
			Participação em júri de projetos de licenciatura. Não cumulativa com "orientação ou coorientação de projetos de licenciatura".	0,5	Participação					
		2	Participação							
	Fundamentação:									
Sub-Total 2								#REF!		
Dimensão Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição/Atividade Organizacional	15%	Gestão de topo e intermédia em estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior (considerando o tempo e a diversidade dos cargos)	Reitor ou Vice-Reitor/Presidente ou Vice-Presidente/Diretor ou Subdiretor de Instituição de Ensino Superior, incluindo Faculdade, Unidade Orgânica e/ou Escola.	45	Anos de exercício (cumulativo)	100		0		
			Presidente ou Vice-Presidente do conselho científico ou do conselho pedagógico no ensino superior.	30						
			Presidente/vice-presidente, coordenador/vice-coordenador ou diretor/vice-diretor de departamento, área técnico-científica, centro de investigação e/ou outra estrutura orgânica estatutária no ensino superior.	20						
			Coordenador/vice-coordenador de ciclo de estudos no ensino superior.	12						
			Membro de estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior.	5						
			Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituições públicas ou privadas	2						
			Regência ou co-regência de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos na área para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior. Unidade Curricular/ano letivo	3						
	Participação em comissões institucionais internas ou externas (e.g., comissão de avaliação e acompanhamento do curso, conselho de curso, elaboração de regulamentos e estatutos, comissão de ética, etc.) em Instituição de Ensino Superior, derivadas de órgãos estatutários.	4								
	Fundamentação:									
	40%	Membro de júris de concursos, organização de eventos e outras atividades relevantes	Membro de júri de recrutamento na área ou áreas afins para que é aberto o concurso, em entidades públicas	6	Participação	100		0		
Membro de júris de recrutamento de pessoal não-docente ou de bolsistas de investigação científica.			4	Participação						
Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, cursos breves ou outros eventos técnico-científicos e pedagógicos.			3	Comissão						
Outras atividades organizacionais relevantes para a Instituição de Ensino Superior.			2	Atividades/ano						
Fundamentação:										
Sub-Total 3								0		
Total								#REF!		
O elemento do júri:										

Fórmula de cálculo para atribuição da classificação final:

Classificação final = (Dimensão Capacidade Pedagógica"0,45 ou 0,4) + (Dimensão Desempenho Técnico-Científico e Profissional"0,35 ou 0,4) + (Dimensão Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição/Atividade Organizacional"0,25 ou 0,20 ou 0,15)

Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Ter maior antiguidade como professor ou equiparado a professor ou professor convidado a tempo integral ou exclusividade no Ensino Superior, na área para que é aberto o concurso;